



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0852/2024

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR o Senhor **RAFAEL SIQUEIRA MORAES**, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo Departamento de Eventos, por força do gozo de férias do titular do cargo, o Senhor **JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR**, por um período de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 22 de abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de maio de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito